



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



47º CONSELHO DIRETOR

58ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 25–29 de setembro de 2006

RESOLUÇÃO

CD47.R12

PROPOSTA DE PLANO REGIONAL DECENAL SOBRE SAÚDE BUCO-DENTAL PARA AS AMÉRICAS

O 47º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado o documento CD47/14 acerca da Proposta de Plano Regional Decenal sobre Saúde Buco-Dental para as Américas;

Reconhecendo que a saúde bucal é um aspecto fundamental das condições gerais de saúde em toda a Região das Américas devido à importância que tem na carga global de morbidade, à sua associação com doenças sistêmicas, ao seu papel como causa do êxito ou fracasso de algumas das Metas de Desenvolvimento do Milênio, aos custos relacionados com seu tratamento e à possibilidade de aplicar medidas eficazes de promoção e prevenção, e

Reconhecendo que a OPAS cooperou com os países da Região a fim de estabelecer as bases conceituais e técnicas para o desenvolvimento de políticas, infraestrutura e capacidades programáticas relacionadas com os Programas Nacionais de Saúde Bucal,

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano Regional Decenal sobre Saúde Buco-Dental para as Américas e apoiar, especialmente, os conceitos ligados à integração da saúde bucal na estratégia de atenção primária para aumentar o acesso à atenção, bem como estender e consolidar os programas bem-sucedidos, como a fluoretação e outros, além de fortalecer a organização e a prestação dos serviços com apoio de outros atores relacionados com a saúde oral, como o setor privado, as universidades e a indústria.

2. Instar os Estados Membros a:
 - (a) Realizar todos esforços possíveis para assegurar um nível básico de acesso à atenção da saúde bucal, com ênfase nos grupos vulneráveis;
 - (b) Fortalecer os programas de saúde bucal, instituindo políticas públicas orientadas para a saúde bucal, promovendo alianças com outros setores e áreas para o desenvolvimento dos programas de saúde bucal;
 - (c) Projetar e executar intervenções eficazes, bem como modelos de melhores práticas e programas bem-sucedidos em outros países, introduzindo tecnologias rentáveis que possibilitem a ampliação do acesso aos serviços de saúde, com ênfase nos grupos vulneráveis, e implementando e/ou consolidando os programas de fluoretação;
 - (d) Promover a integração da saúde bucal à estratégia de atenção primária à saúde familiar e perinatal.
3. Solicitar à Diretora que:
 - (a) Apóie o desenvolvimento da Estratégia Regional para a Saúde Bucal;
 - (b) Estimule a cooperação técnica entre países e as alianças estratégicas em atividades que promovam a saúde bucal;
 - (c) Promova e facilite a busca de contribuições voluntárias para fortalecer as ações de saúde bucal.

(Oitava reunião, 28 de setembro de 2006)